



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1325 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Comissão Gestora referente a obra da residência estudantil do *campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2, página 01**, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º e respectivo paragrafo único da portaria nº 331 de 11 de abril de 2018 que dispõe sobre regulamentação do Plano Anual de Trabalho das atividades de Infraestrutura no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Gestora da Diretoria de Infraestrutura do IFMG na execução do contrato que tem por objeto a obra da **RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**, a ser executada nas dependências **DO CAMPUS OURO PRETO**, localizado no Estado de **MINAS GERAIS**.

Art. 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ronaldo Silva Trindade	0272613	Presidente da Comissão/Diretor de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> Ouro Preto
Geraldo de Paula Vargas	0272675	Fiscal
Rondinely Franciso de Lima	2150226	Fiscal Substituto

Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	2143692	Representante DINFRA
--	---------	----------------------



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 17/12/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218154** e o código CRC **DC828344**.

23213.001572/2018-55

0218154v1